



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jeffersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 102/19

EM 11 DE ABRIL 2019

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de Patrolamento e Cascalhamento da Rua Maria Moreira – Setor Chacareiro – sentido BR 364 Ji Paraná”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a Patrolamento e Cascalhamento da referida rua se faz necessário uma vez que facilitará o trânsito dos moradores e transeuntes daquele bairro, melhorando o trânsito e a qualidade de vida dos munícipes e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não Patrolamento e Cascalhamento os moradores deste bairro sofrem com o período de seca o de período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando a locomoção dos moradores e transeuntes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

JEFERSON SILVA
Vereador - MDB
1º secretário

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.

